



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104501/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Instalação de Placa de proibido estacionar caminhões, na Av. Geraldo Abraão, em frente ao número 1270, em frente ao Condomínio Vilage Le Premier, no Bairro Granada.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois todos os caminhões estão parando na porta do condomínio, obstruindo o trânsito da entrada e saída dos moradores do condomínio e provocando vários acidentes.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2024.

**SARGENTO EDNALDO**  
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.